

DIÁRIO OFICIAL

Município de Lavras



Edição 3564 - Quinta Feira - 07 de agosto de 2025

LEI Nº 4.898, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

(Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2025, de autoria do Vereador Gilmar da Silva)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO JARDIM FLORESTA.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à Associação Esportiva do Jardim Floresta, com sede à Rua Kenia Maria Fernandes Santana, nº 73, Bairro Portal da Serra, em Lavras, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 48.118.647/0001-49, o título de utilidade pública municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 7 de agosto de 2025.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal